



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MARTINS LIMA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, do artigo 74 da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA E HOMOLOGA** a Dispensa por Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025 para a Contratação de empresa especializada em treinamento/capacitação referente ao curso “Reforma Tributária e o Papel do Legislativo Municipal – O que os vereadores precisam saber”, nos dias 02, 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, na modalidade presencial, para os servidores Brender Mendes Moreira, Leonardo Barbosa Santos, Adailton da Silva Oliveira e Alessandro Palmeira Eleutério, lotados na Coordenadoria de Tesouraria, Contabilidade, Frotas e Controle Interno da Câmara Municipal de Montes Claros-MG. Determino e autorizo o Setor responsável para a confecção do empenho da despesa, no valor de R\$6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais) em favor da **CEAP Treinamento Profissional e Gerencial Ltda**, cujo pagamento far-se-á através de depósito bancário, em até 20 (cinco) dias após a realização do evento.

Montes Claros, ____ de novembro de 2025.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente
Câmara Municipal de Montes Claros